

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/COAD/DLOG/PF

CONTRATO 19/2018-COAD/DLOG

Processo nº 08200.011903/2015-66

08200.011903/2015-66

PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO N°
19/2018, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO
FEDERAL, POR
INTERMÉDIO DA POLÍCIA
FEDERAL E A EMPRESA
NEW SERVICE LTDA, NA
FORMA ABAIXO:

A UNIÃO, por intermédio da POLÍCIA FEDERAL, com Sede em Brasília/DF, instalado em seu Edifício Sede, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Lotes 09 e 10, inscrita no CNPJ sob o número 00.394.494/0014-50, órgão do Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato designado simplesmente CONTRATANTE e representado por seu Ordenador de Despesas, o Sr. ROBERVAL RÉ VICALVI, inscrito no CPF nº 158.852.948-79, portador da Carteira de Identidade nº 225038304-SSP/SP, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 9.145-DG/PF, de 28 de janeiro de 2019, da Polícia Federal - Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, doravante denominada CONTRATANTE, e a NEW SERVICE LTDA. inscrita no CNPI/MF sob o nº 02.290.600/0001-67, sediada na QOF conjunto A lote 11 sala 101 - Candangolândia, em Brasília - DF, CEP 72.721-501, telefone (061) 3041.4284, e-mail newservice@newservice@net.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ VALDELÊNIO ARRUDA DA PAZ, portador da Carteira de Identidade nº 1071767, expedida pela SSP/DF, e CPF nº 443.194.871-68, tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.011903/2015-66 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2018-COAD/DLOG/PF, decorrente do Pregão nº 002/2018- CPL/DICON/COAD/DLOG/PF, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12(doze) meses, ou seja, de 07 de maio de 2019 a 06 de maio de 2020.

03/05/2019 10:41

2.CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1 O valor anual deste Aditivo é de R\$ 319.539,96 (trezentos e dezenove mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).
- 2.2 As despesas decorrentes da execução do presente Termo correrão à conta dos recursos consignados à Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação: Programa de Trabalho 06.122.2112.2000.0001, Plano Interno PF99900AG19, Fonte 0100000000 . Inicialmente foi emitida a DDO nº 559/2018, de 17/01/2018, complementada pela DDO 907/2019, de 11/03/2019, e a nota de empenho 2019NE800294 de 18 de fevereiro de 2019.
- 3. CLÁUSULA TERCEIRA DA REPACTUAÇÃO Fica resguardado o direito à repactuação, nos termos da Cláusula Sexta do contrato original.
- 4. CLÁUSULA QUARTA DA PUBLICAÇÃO A publicação resumida do presente instrumento na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
- 5. CLÁUSULA QUINTA DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato celebrado entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

Brasília - DF, 6 de abril 2019.

ROBERVAL RÉ VICALVI Delegado de Polícia Federal Ordenador de Despesas – UG 200334

JOSÉ VALDELENIO ARRUDA DA PAZ New Service Eireli – ME

TESTEMUNHAS:

Flisângela Alves Ferreira Administradora Mat. 11.718 Graciele Martins Lima Agente Administrativo Mat. 12.280



Documento assinado eletronicamente por **ROBERVAL RE VICALVI**, **Diretor(a)**, em 16/04/2019, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br//sei.dpf.gov.br//sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 10424089 e o código CRC 35AD70EA.